

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 35.057 DE 05 DE AGOSTO DE 2026. O Diretor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do CG da **APA do Rio Preto**, **RESOLVE:** Designar como membro suplente o Sr. **MATHEUS TOBIAS FERNANDES** em substituição ao Sr. **VILMAR SOUSA DA CRUZ**, nomeado pela portaria nº 33.396/2025, representando a Agropecuária Canadá S/A.
EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.